



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Piumhi
Direção Geral
Direção de Ensino
Coordenação do Curso de Engenharia Civil
Núcleo Docente Estruturante
Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG
3733713353 - www.ifmg.edu.br

**Ata da Reunião Extraordinária do Núcleo Docente
Estruturante da Engenharia Civil, realizada em 10 de
junho de 2020**

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte, através da plataforma *Google Meets* (reunião *online*), às dezesseis horas, foi iniciado uma reunião dos membros do Núcleo Docente Estruturante do Bacharelado em Engenharia Civil do IFMG *Campus* Avançado Piumhi, com a presença do presidente do NDE **Thiago Pastre Pereira**, e os membros **Ceile Cristina Ferreira Nunes**, **Felipe da Silva Alves**, **Tatiane Oliveira Failache** e **Tobias Ribeiro Ferreira**. A convite do coordenador e com consentimento dos demais membros, a reunião contou com a presença da Diretora de Ensino, **Ana Laura Rabelo Belo** e da Pedagoga **Eugenia de Sousa**. Os assuntos tratados foram: **Tópico 1)** Apresentação da nova composição do NDE (PORTARIA Nº 59 DE 08 DE JUNHO DE 2020); **Tópico 2)** Deliberações do Conselho Acadêmico (Reunião do dia 25 de Maio de 2020) e Deliberações do Colegiado de Curso (Reunião do dia 04 de junho de 2020), relacionadas com o Fluxo para discussões da implantação de Ensino Remoto durante a pandemia do COVID-19; **Tópico 3)** Início das discussões sobre elaboração da "Proposta de Ensino Remoto" para o curso de Engenharia Civil no campus Piumhi: a) Formas de disponibilização e registro das aulas; b) Formas de avaliação dos estudantes nas disciplinas. Thiago cumprimentou os membros agradecendo a presença de todos. Iniciou o **Tópico 1)** apresentando os novos membros e lhes dando boas-vindas. Se colocou à disposição para eventuais dúvidas do órgão. Informou que o momento histórico em que estão vivendo impactará em ações e discussões necessárias a nível do NDE e, neste cenário, todos os membros terão papel fundamental com suas contribuições. Ressaltou que, conforme enviara por e-mail, o regulamento vigente do NDE é a Instrução Normativa nº 3 de 11 de abril de 2018, onde estão listadas as atribuições e responsabilidades, entre outros. Depois disso, registrou que convidou Ana Laura Rabelo Belo, enquanto Diretora de Ensino e Eugênia de Sousa, enquanto pedagoga, conforme realizara a consulta aos membros via e-mail. A intenção do convite era aumentar os embasamentos do debate com as informações trazidas da última reunião a respeito da nova IN que estava sendo analisada e debatida pelos Diretores de Ensino, no Comitê de Ensino e pelo ofício realizado pelo GPTAE (Grupo de pedagogos da instituição), depois de diversas reuniões ocorridas entre eles. Com isso, agradeceu o aceite do convite das duas servidoras presentes. Perguntou se alguém queria se manifestar ou realizar alguma observação quanto ao Tópico 1. Ceile, com a palavra, cumprimentou os membros e se colocou à disposição e reforçou as boas-vindas aos novos. Thiago solicitou que a Diretora de Ensino, Ana Laura, trouxesse as informações da última reunião do Comitê de Ensino, a respeito da minuta da IN, com a finalidade de aumentar o conhecimento sobre o processo da elaboração da Instrução Normativa e embasar algumas discussões a frente, nesta reunião. Ana cumprimentou os membros e explanou os pontos que considerava como “principais” que foram discutidos. Informou que consideraram importante uma plataforma padrão para a divulgação das aulas. Em conversa com o Lucas (T.I. do *Campus* Piumhi) consideraram que uma plataforma deveria ser utilizada por todos os cursos do IFMG Piumhi, a fim de facilitar o treinamento dos docentes, tal como o *Moodle*. Felipe solicitou a palavra, cumprimentou os membros e chamou a atenção sobre a liberdade de ensinar e aprender, lendo um fragmento da constituição. Prosseguiu considerando que a obrigação de utilização de uma plataforma implica numa ameaça a esta liberdade. Ceile, com a palavra questionou à Ana se nosso Campus possuía a plataforma *Moodle* implementada. Ana informou que não, por não possuímos nenhum curso de estilo “EAD”, porém, caso a estratégia de Ensino Remoto fosse implantada, conseqüentemente a plataforma também seria. Com isso, Ceile chamou a atenção para os trâmites desta implantação, informando não ser um processo tão simples e provavelmente, demorado. Não havendo mais manifestações para o Tópico 1, Ana Laura pediu licença da

reunião para participar de outro compromisso. Thiago agradeceu as contribuições da Direção de Ensino e prosseguiu com a abordagem do **Tópico 2)**. Informou os fluxos ocorridos até então, desde as deliberações do Conselho Acadêmico (em reunião ocorrida em vinte e cinco de maio de dois mil e vinte), por meio da resolução em questão até as deliberações do Colegiado de Curso, em reunião ocorrida no dia quatro de junho de dois mil e vinte. Chamou a atenção para a importância das discussões sobre possibilidade de implantação do Ensino Remoto no curso. Depois disso, Thiago iniciou o **Tópico 3)**, considerando que este seria o ponto chave para a reunião. A princípio, detalhou o que fora discutido na última reunião extraordinária do Colegiado. Informou que houve duas deliberações e duas sugestões, explicando uma a uma: 1ª deliberação - Elaboração de uma comissão para levantamentos sobre acesso dos discentes e docentes (sob presidência de Carlos Maculan, representante do Setor de Assistência Estudantil) e; 2ª deliberação - Elaboração de uma comissão para levantamento sobre TCCs, Atividades complementares, colação de grau, pesquisa e monitorias (sob presidência de Stela Tomé, Representante do setor de Extensão). Quanto às sugestões: 1ª Sugestão - Para que o NDE discutisse a respeito de formas de avaliação e aplicabilidade das aulas (plataformas, forma de divulgação de materiais, entre outros) e; 2ª Sugestão - Para que ele mesmo, enquanto coordenador realizasse o levantamento de quais disciplinas seriam passíveis de serem lecionadas de forma remota, considerando que atividades práticas não poderiam ser realizadas. Completou que considera extremamente importante uma comissão para levantar informações sobre acesso, tanto de docentes quanto de discentes. Disse também sobre a importância de se pensar sobre estratégias no campus para apresentação de TCCs, entrega de atividades complementares, continuidade de projetos de pesquisa e monitorias. Informou que as deliberações do Colegiado foram pautadas nos Artigos 17º e 18º da Resolução 006 de 07 de dezembro de 2017, sobre possibilidade de comissões de assessoria para determinados temas. Após as explanações sobre o tópico, Thiago abriu a palavra aos membros. Felipe sugeriu que a comissão sobre acessos deveria também verificar a “qualidade” e as “reais condições” de acesso para evitar um resultado “mascarado”. Thiago concordou e informou que todas as sugestões que os membros considerarem pertinentes poderiam/deveriam ser repassadas ao presidente da comissão, Carlos Maculan para o enriquecimento do questionário e da consulta. Ceile preocupou-se com a consulta aos setores, perguntando se estes resultados passariam pela análise do NDE antes de chegar ao Colegiado. Thiago informou que a ideia da criação das comissões era embasar as discussões do NDE (de forma a assessorar) para que o órgão pudesse realizar a proposta de estratégia para ensino remoto (caso fosse aprovado), a fim de que só depois disso fosse deliberado pelo Colegiado de Curso. Thiago prosseguiu informando que a importância das comissões de assessoria era a elaboração de relatórios e/ou notas técnicas que iriam sugerir ações ao NDE e/ou ao Colegiado, e além disso, evitaria que todo o trabalho ficasse para o Coordenador. Com isso, além de evitar sobrecarga de trabalho ao mesmo, anularia a possibilidade de uma análise ou levantamento de dados “viciado”. Tatiane cumprimentou os membros e trouxe as discussões a respeito do questionário de acesso à *internet* que estava sendo realizado em paralelo, no curso integrado, a qual faz parte do Colegiado. Informou que poderia realizar estes apontamentos para o Grupo de Trabalho e a Comissão, que foram realizados pelo professor Felipe e pela professora Ceile. Thiago, mais uma vez, ressaltou a importância da comissão neste ponto: além de produzir o relatório, os mesmos poderão incrementar o documento de pesquisa e pensar exclusivamente em melhorar a “qualidade” do acesso, quando possível. Eugênia cumprimentou a todos agradecendo o convite e reforçou que o questionário irá verificar a condição de *internet* do estudante. As questões lá abordadas irão verificar se o(a) estudante tem mais facilidade de aprender com livros, ou com material produzido pelos(as) docentes, através de *podcasts*, entre outros. Completou que também haverá questionário para professores. Ainda com a palavra, Eugenia informou que o GPTAE se dispôs a fazer uma nota técnica a respeito de avaliação, depois de aprovada a IN, para auxiliar as discussões do NDE a respeito deste tema. Thiago informou preocupação com avaliações. Considerou que uma nota do GPTAE a respeito disso seria muito bom e teria caráter “norteador”. Ceile informou que após as discussões a respeito da minuta da IN sobre ensino remoto, percebeu que a mesma está bem mais elaborada, apesar de que os pontos de avaliação deveriam ser muito mais discutidos ainda. Eugenia informou que caso a IN não contemple algum ponto do GPTAE, considera que nada impeça ao *Campus* a adequação a estas considerações. Eugenia sugeriu uma palestra com um especialista na área para iniciarmos uma discussão das formas de avaliação. Amenizadas as discussões iniciais, Thiago, com a intenção de organizar os argumentos do NDE, consultou ao grupo sobre uma forma de discutir o tópico 3). A membra Tatiane sugeriu discutir ponto a ponto deste tema, ou seja: a) formas de avaliação; b) formas de apresentação e divulgação das aulas e; c) formas de registro das aulas. Tobias cumprimentou o grupo e sugeriu iniciar pela forma de avaliação pois se sabe que é um ponto crítico. A partir disso, Felipe levantou um ponto importante, explanando sobre a dificuldade em torno de vistas de prova ou atividades remotamente. Tobias completou a explanação com a questão de trabalhos em grupo. Tatiane sugeriu a utilização do máximo

possível de formulário com questões fechadas, incluindo gabaritos. De início, o grupo listou vários problemas quanto a isso, tais como a possibilidade de alunos realizarem as avaliações em grupo ou consultando os colegas, retirando a efetividade da avaliação individual. Mesmo respondendo em fóruns do Moodle, este seria um possível problema. Após algumas discussões, a professora Tatiane sugeriu a utilização da metodologia “Kahoot!” (resumidamente, um jogo de perguntas em que os alunos respondem em múltipla escolha, com uma classificação em pódio) em alguns casos que fossem possíveis. Eugenia sugeriu ao NDE enviar um documento contendo várias formas de metodologias ativas para análise dos membros. Informou sobre atividades de “Dados de engajamento”. Quanto à distribuição da pontuação, Eugênia informou sobre a possibilidade de realizar uma parte para as atividades remotas e outra para atividades presenciais, quando as aulas retornassem ao normal. Tatiane concordou, informando ser uma opção que minimizaria problemas listados anteriormente pelos membros. Thiago, apesar de acreditar que isso minimizaria as dificuldades de avaliação remota, demonstrou insatisfação com a proposta, ao passo que não se sabe quantos semestres seriam necessários para estudos remotos e com isso, esse aspecto não viabilizaria nem o término do primeiro semestre com a adoção da estratégia, de acordo com o que acreditava. Ceile leu um trecho da minuta da Instrução Normativa onde trazia que a avaliação poderia ser, em grande parte, realizada pelo Colegiado de Curso, dependendo de alguns fatores. Felipe demonstrou preocupação com este ponto, visto que acredita que este processo de avaliação deve ser realizado pelo professor. Houve mais discussões entre os membros. Ficou decidido que independente da publicação da IN, mas com a observação da mesma, o NDE deveria continuar as discussões da forma de avaliação. Antes de terminar a reunião, a respeito de outros pontos da minuta, Ceile, Felipe e Thiago concordaram que as aulas não deveriam ser gravadas. Tobias e Thiago chamaram a atenção para algumas disciplinas que não são passíveis de avaliação de forma remota, podendo, por consequência, não serem passíveis de estudo remoto. Thiago complementou que algumas ainda possuíam atividades laboratoriais, as quais não eram permitidas, de acordo com o parágrafo 3º do Art 1º da portaria 343, de 17 de março de 2020, de acordo com sua interpretação. Com isso, acredita que por não serem todas as disciplinas que poderão ser ofertadas remotamente, pode haver a possibilidade de a sobrecarga não ser tanta para os estudantes e professores em uma “nova rotina” remota. Felipe, com a palavra, sugeriu uma resolução que de acordo com sua interpretação seria simples: a utilização da plataforma “Meulfm”, já conhecida e familiarizada para com a comunidade acadêmica. Tendo decorridas duas horas e quarenta e cinco minutos desde o início da reunião, Thiago sugeriu que fossem retomadas as discussões numa próxima reunião extraordinária, a ser marcada na semana seguinte. Com a concordância de todos e não havendo manifestações para fala, o presidente agradeceu a presença de todos e finalizou a reunião. Eu, Thiago Pastre Pereira, lavro esta ata, que após lida e aprovada, será assinada junto aos demais presentes.

Piumhi, 18 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Pastre Pereira, Coordenador(a) do Curso de Engenharia Civil**, em 18/06/2020, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe da Silva Alves, Professor(a) Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 18/06/2020, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Laura Rabelo Belo, Coordenador (a) de Ensino**, em 19/06/2020, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Oliveira Failache, Professora**, em 19/06/2020, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tobias Ribeiro Ferreira, Professor**, em 22/06/2020, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ceile Cristina Ferreira Nunes, Professora**, em



08/07/2020, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eugenia de Sousa, Pedagoga**, em 09/07/2020, às 21:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0581954** e o código CRC **F6C82D94**.

23715.000339/2020-15

0581954v1